



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## **DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO SEI Nº 476907.009591/2023-11.**

**Pregão eletrônico nº 11/2023/CRA MG**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de testes de intrusão (*Pentest*) externo e interno nas redes, sistemas e ativos de tecnologia da informação e comunicação do CRA-MG, conforme exigências e especificações técnicas contidas neste Edital e seus Anexos.

Retifico o julgamento da Pregoeira aos recursos administrativos apresentados pelas empresas Access Security Consultoria e Tecnologia Ltda, CNPJ nº: 29.612.419/0001-86 e Besafe Brasil Consultoria em TI e Gestão de Riscos Ltda, CNPJ nº: 22.414.960/0001-30 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira que declara vencedora do Pregão Eletrônico nº 11/2023 a empresa a INTRUSION PENTEST CYBER SECURITY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.854.330/0001-23.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2023.

Adm Jehu Pinto de Aguiar Filho.

Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

*Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br)/Licitações e no Portal de Compras do Governo Federal.*